



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

**Alessandro da Silva Abrantes -
Escrivente II**

do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 18.257 CNM Nº 027581.2.0018257-96 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 09 da Quadra 08"**, do loteamento denominado **VILA ESPERANÇA**, deste município, com a área de **250,00m²**, confrontando pela frente com a Rua-12, com 10,00mts, pelo fundo com o lote-27, com 10,00mts; pelo lado direito com o lote-10, com 25,00m. e pelo lado esquerdo com o lote-08, com 25,00mts. **PROPRIETARIO: JOSÉ DONIZETE MARQUES**, brasileiro, agrimensor, CI nº-608936-3639460-SSP/GO e CIC nº-243.326.311-53 e sua mulher **RUTH DAMIÃO MARQUES**, do lar, CI nº-1445860-8184275-SSP/GO e CIC nº-375.290.641-34, brasileiro, casados sob o regime da separação de bens residentes e domiciliados na Quadra 34 Lote 07 Centro, nesta cidade e **ANTONIO CUSTODIO DA SILVA**, comerciante, CI nº-232.292-SSP/DF e CIC nº-120.814.851-68 e sua mulher **SÔNIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, do lar, CI nº-1.171.291-SSP/DF e CI nº-477.516.301-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Qd-22 Lote-18 Centro – nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-7523 Livro-2T deste CRI. (Título Protocolado sob número-15.979 do Livro-1A Folha-227 em 12.01.2010) Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. O Sub Oficial Bel. GGSilva. EM 12.01.2010. O Sub oficial**

R-01=18.257 -Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade no Lº-06 Folha-101/102 em 11.01.2010, foi este imóvel alienado por seus proprietários acima qualificados, pelo preço de R\$=4.000,00 a compradora: **CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.708.901/0001-81, com sede à Rua 04, Quadra 56 lote 26 loja 01, Centro nesta cidade, com seu contrato Social e suas alterações contratuais datado de 27 de Junho de 2007. Registrado na JUCEG aos 26/06/2007 sob nº 520707170. Representada neste ato por seu



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



sócio ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, CI-232.792 SSP/DF, CIC-120.814.851-68, residente e domiciliado na Quadra 56 lote 26, centro nesta cidade. **(Referente ao título protocolado neste CRI sob número: 15.979 do Livro 1A folhas 227 em 12.01.2010.) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=4.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=56,00. Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$= 8,25. EM 12.01.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-02=18.257 -Pela proprietária deste imóvel CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **59,04m²**, composta de **02 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 área de serviço, 01 varanda e 01 cozinha.** Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do engenheiro Cirineu Dias de Oliveira, CREA-2443/D-GO. **Carta de Habite-sede** numero-98/2010, expedida pela Prefeitura Municipal local em 04.03.2010. CND do INSS de número 033812010-08021030 emitida em 22/03/2010 e válida até 18/09/2010, ART de número 00001909201000765610. **(Título Protocolado sob numero-16.446 do Livro 1A Folha-231v em 29.03.2010).** Emolumentos : Averbação R\$-15,30. Prenotação R\$-4.00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$-8,25. EM 29.03.2010. O Sub Oficial GGSilva.

R-03=18.257-Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, **programa minha casa, minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número 855550112789, lavrado em 15.04.2010 foi este imóvel vendido por sua proprietária: CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA, acima qualificada, pelo preço de R\$=70.000,00 a(o) comprador(a)/Devedor(a)(es) Fiduciante: **ADALBERTO SANTANA DE AQUINO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista veic transp passageir, portador da CNH-00130468533 CONTR-DF e do CPF-840.981.631-87, residente e domiciliado na QS 319, Conj 3E, Casa 04, Samambaia, em Brasília/DF, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$= 70.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$=17.000,00. Financiamento concedido pela credora: R\$ 53.000,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-16.880 do Livro 1A Folha-235v em 02.06.2010) (Valor da Avaliação: R\$=70.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=79,00, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=8,25. EM 02.06.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=18.257-Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 53.000,00, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 70.000,00, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=406,70**, que vence em 15.05.2010. **(Referente título**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Protocolado sob numero-16.880 do Livro 1A Folha-235v em 02.06.2010)Emolumentos:
Registro R\$-39,50. EM 02.06.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-05=18.257 -CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Nos termos do requerimento datado de 11/09/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 1.507,49** (um mil quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 75.374,50** (setenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme DUAM nº **2212095**, com recolhimento em 16/11/2018, bem como a CND Municipal nº **6579/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 209,29; ISS R\$ 10,46; Fundos R\$ 81,62. **(Protocolo nº 47.156 de 28/12/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 17 de janeiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=18.257-CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE- Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº **0358/2021** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0024/2019 e 0025/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o R-05, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 34,05; ISS 1,70; Fundos R\$ 13,62. Do que dou fé. **(Protocolo nº 54.531 de 02/07/2021)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 29 de julho de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=18.257 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Gama-DF, no Livro 0248-E, às fls. 037/039, em 25/03/2021, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada acima, neste ato representada por sua procuradora substabelecida Ana Claudia Diniz Sanches, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.630.131-08, conforme substabelecimento de procuração pública, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, às fls 143/144, do livro 3417-P, datado de 15/01/2020, substabelecimento de procuração pública, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, às fls 185/186, do livro 3415-P, datado de 07/01/2020, substabelecimento de procuração pública, lavrado no 2º Tabelião de Notas e



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Protesto de Brasília/DF, às fls 171/172, do livro 3386-P, datado de 23/07/2019, e procuração pública, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, às fls 129/130. do livro 3375-P, datada de 03/05/2019, ao comprador **JACY SOARES DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, declara não conviver em união estável, comerciante, portador da CNH nº 01435995090 expedida por Detran/GO (em que consta a carteira de identidade nº 132.065 expedida por SSP/GO) e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.215.971-04, residente e domiciliado na Quadra 90, Lote 226-B, Mansões Bittencourt, Santo Antônio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 45.998,61** (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3126846**, em 12/05/2021, no importe de **R\$ 920,00** (novecentos e vinte reais), a CND Municipal nº **17090/2021**, chave eletrônica de identificação nº **JIsaSZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: c1d2.787c.78eb.7a32.959c.61f3.6a38.c51b.6487.7b86. Emolumentos: Registro R\$ 706,08; Fundos R\$ 282,43 e ISS R\$ 35,30. (**Protocolo nº 54.532, de 02/07/2021**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de julho de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=18.257 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1621791-8, foi este imóvel alienado pelo proprietário **JACY SOARES DE ANDRADE**, já qualificado acima, para o comprador **ISRAEL ALVES SANTOS**, brasileiro, nascido em 31/08/1996, auxiliar de escritório e assemelhados, portador de Carteira de Identidade nº 3363619, expedida por SSP/DF em 22/12/2020 e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.878.841-16, solteiro, residente e domiciliado em Q Qnp 5 Cj X Lote 04, 2, 1, Ceilândia Norte em Brasília/DF. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3173770**, em 08/09/2021, no importe de **R\$ 2.240,00** (dois mil e duzentos e quarenta reais), bem como a CND Municipal nº **26237/2021**, chave eletrônica de identificação nº **WRfl\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: **136e.dbfb.c2f6.7efd.8807.ad14.3b6e.c70d.dd6d.a7c5**. Emolumentos (PCVA) ^{1ª} Aquisição: Registro R\$ 1002,20; ISS R\$ 50,11; Fundos R\$ 400,88. (**Protocolo nº 54.986 de 03/09/2021**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de setembro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=18.257 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-08=18.257**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 4.6496% a.a.; Taxa Efetiva 4.7500% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 898,96** (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 24/09/2021. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PCVA) ^{1ª} Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1002,20; ISS R\$ 50,11; Fundos R\$ 400,88. (**Protocolo nº 54.986 de 03/09/2021**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de setembro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-10=18.257-AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1621791-8, série 0921, datada em 06/09/2021, representando o crédito de **R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. (**Protocolo nº 54.986 de 03/09/2021**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de setembro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-011=18.257 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp (10% = R\$ 0,00); Funemp (3,00% = R\$ 0,00); Funcomp (6% = R\$ 0,00); Fedapsaj (2% = R\$ 0,00); Funproge (2% = R\$ 0,00); Fundep (1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual Nº 19.191/2015. **SELO: 04572606014684829700102**. **PRENOTAÇÃO SELO:**

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



04572606023205425430021. (Protocolo nº 75.833 de 01/06/2026). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de junho de 2026

Av-012=18.257 - RESTAURAÇÃO/SUPRIMENTO DE OMISSÃO FORMAL - Proceda-se à presente averbação, de ofício, nos termos dos arts. 205-O e 205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para constar que, após conferência desta matrícula e dos elementos constantes do acervo registral, verificou-se a existência de omissão formal consistente na ausência de materialização e/ou assinatura dos atos "**Av-06, R-07, R-08, R-09 e AV-010**" praticado(s) por oficial anterior. Diante disso, fica suprida a referida omissão, reputando-se os mencionados atos **restaurados, materializados e regularizados**, preservados integralmente seus conteúdos, efeitos jurídicos e datas originárias, sem qualquer alteração substancial. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572606014684829700103.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572606023205425430021.** Do que dou fé. **(Protocolo nº 75.833 de 01/06/2026).** Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de junho de 2026.

Av-013=18.257 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Proceda-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72902-124**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 03/06/2026. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572606014684829700104.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572606023205425430021.** Do que dou fé. **(Protocolo nº 75.833 de 01/06/2026).** Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de junho de 2026.

Av-014=18.257 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.00171.00008.00009.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 16879/2026, com data de emissão de 28/05/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepreg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572606023181025640024.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572606023205425430021.** **(Protocolo nº 75.833 de 01/06/2026).** Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de junho de 2026.

Av-015=18.257 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - . Nos termos do requerimento datado de 27/05/2026, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente ao contrato nº **144441621791**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-010** desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 44,53; **ISS** R\$ 2,23 e **Total Fundos Estaduais:** (R\$ 10,80); **Fundes**(10% = R\$ 4,45); **Funemp** (3,00% = R\$ 1,34); **Funcomp**(6% = R\$ 2,67); **Fedapsaj**(2% = R\$ 0,89); **Funproge**(2% = R\$ 0,89); **Fundepeg**(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572606023181025640025. PRENOTAÇÃO SELO: 04572606023205425430021. (Protocolo nº 75.833 de 01/06/2026).** Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de junho de 2026

Av-016=18.257 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 27/05/2026, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal, através de seu Gerente/procurador Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrito no CPF/MF nº 986.180.590-72, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441621791**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5328132, paga em 25/05/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 166.973,50** no importe de R\$ 4.174,34; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 16879/ 2026, com data de emissão de 28/05/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: nqzrb2ynxh e HASH: 8plvcuhmx2, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 786,29; **ISS** R\$ 39,31 e **Total Fundos Estaduais:** (R\$ 190,69); **Fundes**(10% = R\$ 78,63); **Funemp** (3,00% = R\$ 23,59); **Funcomp**(6% = R\$ 47,18); **Fedapsaj**(2% = R\$ 15,73); **Funproge**(2% = R\$ 15,73); **Fundepeg**(1,25% = 9,83); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572606034798725770001. PRENOTAÇÃO SELO: 04572606023205425430021. (Protocolo nº 75.833 de 01/06/2026).** Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de junho de 2026.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 09 de junho de 2026.

Pedido de Certidão nº	97.088, de 09/06/2026
Emolumentos R\$	92,79.
Taxa Judiciária R\$	19,99.
Valor Iss R\$	4,64.
Fundos Estaduais R\$	22,51.
Valor Total R\$	139,93.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)